

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CMPL

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Pedra Lavrada – PB, em, 25 de novembro DE 2025

REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2026 CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Complementar nº 04 de 2021,

CONSIDERANDO, reunião deliberativa em 25 de novembro de 2025, que aprovou a Política de Investimento:

Resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação da política de investimentos para o ano de 2026 por parte do Conselho de Previdência Municipal, versando-a sobre:

- I – O modelo de gestão a ser adotado
- II – A estratégia de alocação dos recursos
- III – Os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos
- IV – Os Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários.
- V – A metodologia, os critérios e as fontes de referência adotadas para precificação dos ativos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

Pedra Lavrada, 25 de novembro de 2025.

Oswaldo Januário de Lima
Presidente